



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

**Número de Atendimento:** 2605056400100034301

Ao representante legal de:

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Razão Social:** Banco Pine S/A

**Nome Fantasia:** BANCO PINE S/A

**CPF/CNPJ:** 62.144.175/0001-20

**Endereço de Correspondência:**

**Telefone Institucional:** (11) 3372-5200

**E-mail Institucional:** e-cintof.judiciais@pine.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **18/06/2026 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional [protocolo\\_procon@maracanau.ce.gov.br](mailto:protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br), ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/jti-ipsy-xau>

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**Consumidor(a):** FRANCISCO SOARES MOREIRA - **CNPJ/CPF:** 478.517.323-87

**Endereço:** Rua Joinville - 961 - Coqueiral - Maracanaú - CE - 61902-193

**Telefone:** (85) 98525-0835

**FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)**

**Relato:**

Relata o consumidor, aposentado e beneficiário do INSS, que identificou em seu extrato previdenciário a existência de empréstimo consignado vinculado ao contrato nº 0095366521, supostamente celebrado junto ao Banco Pine, no valor de R\$ 1.623,13, com descontos mensais no importe de R\$ 38,06, distribuídos em 84 parcelas.

Aduz o consumidor que não reconhece a contratação mencionada, afirmando que em nenhum momento realizou solicitação, autorização ou assinatura de qualquer contrato de empréstimo junto à referida instituição financeira.

Informa, ainda, que, diante da ausência de esclarecimentos acerca da referida operação e sem compreender a origem dos descontos efetuados em seu benefício previdenciário, buscou atendimento junto ao PROCON, objetivando a intermediação do conflito e a preservação de seus direitos consumeristas.

**Pedido:** Requer o consumidor a apresentação de esclarecimentos acerca do apontamento do empréstimo consignado, bem como o fornecimento de cópia integral do suposto contrato firmado, incluindo documentos comprobatórios da contratação, além do imediato cancelamento dos descontos incidentes sobre seu benefício previdenciário.

Maracanaú/CE, 26 de Maio de 2026 .

---

**DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**PROCON - MARACANAÚ**

Recebido por(assinatura): \_\_\_\_\_

Nome do funcionário/responsável (legível): \_\_\_\_\_